SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 22 de Março de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO IV | Nº 0688

ESTADO DO PARÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DAS RODOVIAS TRANSAMAZÔNICA SANTARÉM-CUIABÁ E REGIÃO OESTE DO PARÁ

AMUT
ERRATA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL Nº 01/2013

A Associação dos Municípios das Rodovias Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará – AMUT, no uso de suas atribuições, publica ERRATA junto ao Edital da Assembléia Geral Ordinária de nº 01/2013, para nele fazer constar que:

• Altera-se a data da Assembléia Geral Ordinária do dia 22 de março de 2013 para o dia 26 de março de 2013, no mesmo horário e local já designado.

ONDE SE LÊ:

O Presidente da Associação dos Municípios das Rodovias Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará – AMUT, nos termos do art. 36 de seu Estatuto Social, e demais dispositivos, convoca os (as) Excelentíssimos (as) Senhores (as) Prefeitos (as) Associados (as) ou seus Representantes devidamente credenciados a participarem da **Assembléia Geral Ordinária**, na qual será realizada a eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal da AMUT para o anuênio de 2013, bem como de sua posse, a ser realizada no dia **22 de março de 2013, sexta feira**, às 10h ou 10h 30m em primeira e segunda convocação respectivamente, no Auditório da Prefeitura Municipal de Uruará, situado na Rua 15 de novembro, nº 520 – Bairro Fluminense CEP: 68.140-000, na cidade de Uruará/PA.

O registro das chapas deverá ser efetuado com antecedência mínima de 7 (sete) dias antes do pleito, na sede da AMUT. E que o pleito será coordenado pela Comissão Eleitoral eleita para este fim.

LEIA-SE:

O Presidente da Associação dos Municípios das Rodovias Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará – AMUT, nos termos do art. 36 de seu Estatuto Social, e demais dispositivos, convoca os (as) Excelentíssimos (as) Senhores (as) Prefeitos (as) Associados (as) ou seus Representantes devidamente credenciados a participarem da **Assembléia Geral Ordinária**, na qual será realizada a eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal da AMUT para o anuênio de 2013, bem como de sua posse, a ser realizada no dia **26 de março de 2013, terça feira**, às 10h ou 10h 30m em primeira e segunda convocação respectivamente, no Auditório da Prefeitura Municipal de Uruará, situado na Rua 15 de novembro, nº 520 – Bairro Fluminense CEP: 68.140-000, na cidade de Uruará/PA.

O registro das chapas deverá ser efetuado com antecedência mínima de 7 (sete) dias antes do pleito, na sede da AMUT. E que o pleito será coordenado pela Comissão Eleitoral eleita para este fim.

Belém (Pa), 13 de março de 2013.

APARECIDO FLORENTINO DA SILVA
Presidente da AMUT

Publicado por:
Felipe Miranda Pereira Junior
Código Identificador:D8588A0F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 44

PORTARIA Nº 44/2013.

Água Azul do Norte– PA, 06 de Março de 2013

A secretaria Municipal de saúde, Srª Daiana Caroline de Mira usando das atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Decreto n°10/2013.
RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor público Municipal**, Ana Clenes Sales Arras,** lotado na secretaria municipal de saúde, a deslocar-se à cidade de Conceição do Araguaia-PA, para Reunião o Colegiado de Saúde Mental, para consolidar um modelo de atenção à saúde mental. Nos dias 07 e 08 de Março de 2013, na 12º CRS/SESPA.
Artigo 2º - Autoriza a tesouraria efetuar o pagamento de 02 diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais) por diária, perfazendo um total R$600,00 (Seiscentos reais) para cobrir as despesas de viagem.
Artigo 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria;
Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul-PA, 06 de Março de 2013.

DAIANA CAROLINE DE MIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 10/2013.

RECIBO

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2011/2014

Presidente **: Helder Zahluth Barbalho –Prefeito De Ananindeua**
1º Vice-Presidente : Adnan Demackhi – Prefeito De Paragominas
2º Vice-Presidente : Elias Santiago – Prefeito De Concórdia Do Pará
Tesoureiro : Iran Ataide De Lima – Prefeito De Mojú
Secretário : Josenir Gonçalves Nascimento

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL :

Hélio Leite Da Silva – Prefeito De Castanhal
Maurino Magalhães De Lima – Prefeito De Marabá
Marcilio Costa Picanço – Prefeito De Terra Santa
João Carlos Dos Santos Dias – Prefeito De Barcarena
Wagner Oliveira Fontes – Prefeito De Redenção
Cledson Farias Lobato Rodrigues – Prefeito De Bagre

MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR

AMAM – Pedro Rodrigues Barbosa – Prefeito de Portel
AMATCARAJÁS – Luciano Guedes – Prefeito de Pau D'Arco
AMBEL – Edmauro Ramos de Faria – Prefeito de Benevides
AMUCAN – Denilson Batalha – Prefeito de Faro
AMUNEP – José Alves Feitosa – Prefeito de Inhangapí
AMUT – Edmir José da Silva – Prefeito de Pacajá
CODESEI – José Waldoli – Prefeito de Cametá
COIMP – Cleuma Bezerra – Prefeita de Primavera

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Recebi da tesouraria da Prefeitura Municipal de Água Azul, a importância de R$600,00 (Seiscentos reais) para custear despesas com viagens designadas pela própria e supra.

Água Azul do Norte– PA, 06 de Março de 2013.
Ana Clenes Sales Arras
CPF: 395.802.532-34 RG1223218
Rua – sete de setembro -Água Azul do Norte - PA

Publicado por:
Eizangela Pereira e Silva Farias
Código Identificador:774BE4C4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 45

PORTARIA Nº 45/2013.
Água Azul do Norte– PA, 06 de Março de 2013.

A secretaria Municipal de saúde, Srª Daiana Caroline de Mira usando das atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Decreto n°10/2013.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar o servidor público Municipal**, Carla Jackeline Teixeira Gehring,** lotado na secretaria municipal de saúde, a deslocar-se à cidade de Marabá-PA, para levar paciente para tratamento médico.
Artigo 2º - Autoriza a tesouraria efetuar o pagamento de 1,5 diária e meia no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais), por diária, perfazendo um total R$ 450,00 (Quatrocentos e cinqüenta reais) para cobrir as despesas de viagem.
Artigo 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria;
Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul-PA, 06 de Março de 2013.

DAIANA CAROLINE DE MIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 10/2013.

RECIBO
Recebi da tesouraria da Prefeitura Municipal de Água Azul, a importância de R$ 450,00 (Quatrocentos e cinqüenta reais) para custear despesas com viagens designadas pela própria e supra.
Água Azul do Norte– PA, 06 de Março de 2013.

CARLA JACKELINE TEIXEIRA GEHRING
CPF: 801.798.782-04 RG:5003149 SSP/PA - Exp.14/02/02
Água Azul do Norte-PA

Publicado por:
Eizangela Pereira e Silva Farias
Código Identificador:9B26C9CF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA46

PORTARIA Nº 46/2013.
Água Azul do Norte– PA 07 de Março de 2013.
A secretaria Municipal de saúde, Srª Daiana Caroline de Mira usando das atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Decreto n°10/2013.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar o servidor público Municipal, **Nadir Jorge Daris,** lotado na secretaria municipal de saúde, a deslocar-se à cidade de Araguaína-TO, para acompanhar paciente em tratamento médico.
Artigo 2º - Autoriza a tesouraria efetuar o pagamento de 01 diária no valor de R$350,00 (Trezentos e cinqüenta reais) a diária, para cobrir as despesas de viagem.
Artigo 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria;
Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul-PA, 07 de Março de 2013.

DAIANA CAROLINE DE MIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 10/2013.

RECIBO
Recebi da tesouraria da Prefeitura Municipal de Água Azul, a importância de R$ 350,00 (Trezentos e cinqüenta reais) para custear despesas com viagens designadas pela própria e supra.
Água Azul do Norte– PA 07 de Março de 2013.
Nadir Jorge Daris
CPF: 117032738 93 RG:22.439.720 –Exp. 02/06/87.
Água Azul do norte

Publicado por:
Eizangela Pereira e Silva Farias
Código Identificador:88D3D738

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 50

PORTARIA Nº 50/2013.
Água Azul do Norte– PA, 08 de Março de 2013.

A secretaria Municipal de saúde, Srª Daiana Caroline de Mira usando das atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Decreto n°10/2013.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar o servidor público Municipal, Fabiane Cândida Pereira, lotado na secretaria municipal de saúde, a deslocar-se à cidade de Conceição do Araguaia-PA, para uma Capacitação/Atualização CTAS, Maternidade, Implantação da Rede Cegonha nas UBS/SESPA e Sistema de Informação (SI-CTA), será realizada no período de 11 a 15/03/13 na 12º CRS/SESPA.
Artigo 2º - Autoriza a tesouraria efetuar o pagamento de 03 diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais) por diária, perfazendo um total de R$ 900,00(Novecentos reais).
Artigo 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria;
Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul-PA, 08 de Março de 2013.

DAIANA CAROLINE DE MIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 10/2013.

RECIBO
Recebi da tesouraria da Prefeitura Municipal de Água Azul, a importância de R$900,00 (Novecentos reais) para custear despesas com viagens designadas pela própria e supra.
Água Azul do Norte– PA, 08 de Março de 2013.
Fabiane Cândida Pereira
CPF: 937.604.931-49 RG: 4280368DGPPC/GO
Av.Lago Azul Nº 1.110, Centro - Água Azul do norte

Publicado por:
Eizangela Pereira e Silva Farias
Código Identificador:E914F776

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 51

PORTARIA Nº 51/2013.

Água Azul do Norte– PA, 08 de Março de 2013.
A Secretária Municipal de Saúde, Srª Daiana Caroline de Mira usando das atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Decreto n°10/2013.
RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor público Municipal**, Nayane Scheffler Lima,** lotado na secretaria municipal de saúde, a deslocar-se à cidade de Conceição do Araguaia-PA, para uma Capacitação/Atualização CTAS, Maternidade, Implantação da Rede Cegonha nas UBS/SESPA e Sistema de Informação (SI-CTA), será realizada no período de 11 a 15/03/13 na 12º CRS/SESPA.
Artigo 2º - Autoriza a tesouraria efetuar o pagamento de 03 diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais) por diária, perfazendo um total R$ 900,00 (Novecentos reais) para cobrir as despesas de viagem.
Artigo 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria;
Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul-PA, 08 de Março de 2013.

DAIANA CAROLINE DE MIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 10/2013.

RECIBO

Recebi da tesouraria da Prefeitura Municipal de Água Azul, a importância de R$ 900,00 (Novecentos reais) para custear despesas com viagens designadas pela própria e supra.

Água Azul do Norte– PA, 08 de Março de 2013.

Nayane Scheffler Lima
CPF: 727.791.871-15 RG: 694348
Água Azul do Norte - PA

Publicado por:
Eizangela Pereira e Silva Farias
Código Identificador:4A56B3B8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 74

PORTARIA Nº 74/2013.

Água Azul do Norte– PA, 20 de Março de 2013.
A secretaria Municipal de saúde, Srª Daiana Caroline de Mira usando das atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Decreto nº 10/2013.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar o servidor público Municipal**, Lucilene Pereira da Silva** lotada na secretaria municipal de saúde, a deslocar-se à cidade Belém-PA, para um Seminário de Acolhimento dos Novos Gestores do SUS.
Artigo 2º - Autoriza a tesouraria efetuar o pagamento de 05 diárias no valor de R$300,00 (Trezentos reais), por diária, perfazendo um total R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) para cobrir as despesas de viagem.
Artigo 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria;
Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul-PA, 20 de Março de 2013.

DAIANA CAROLINE DE MIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 10/2013.

Publicado por:
Eizangela Pereira e Silva Farias
Código Identificador:6D85D3A9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 75

PORTARIA 75/2013.
Água Azul do Norte-PA, 20 de Março de 2013.

"Dispõe sobre licença sem Remuneração de funcionário e dá outra Providencia"

A Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, usando das atribuições que são conferidas por Lei:

RESOLVE:
Art. 1º - Fica licenciado, de acordo com artigo 110 e 111 da Lei 025/93 de 25 de outubro de 1993, o Sr Arlei Alves Castro pelo prazo de 30(trinta) dias lotado na secretaria Municipal de Saúde no cargo de Guarda Municipal da Secretaria de Administração Geral de Água Azul do Norte, concursado desde 07 de Abril de 2010 a partir de 20 de Março de 2013 até o dia 20 de Abril de 2013.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais 20 de Março de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA AZUL DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, EM 20 DE MARÇO DE 2013.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DAIANA CAROLINE DE MIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 10/2013.

Publicado por:
Eizangela Pereira e Silva Farias
Código Identificador:B7785C77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 091/GPMAAN/2013

AUTORIZA LICÊNCA SEM REMUNERAÇAO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE FILHO COSTA PALMEIRA, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO REQUERIMENTO .

R E S O L V E :

Artigo 1º - Autorizar a Título de Prêmio assiduidade e comportamento a servidora MARIA DOS REIS MAIA DE OLIVEIRA, auxiliar de serviços gerais efetivo desta Prefeitura do concurso de 2003, fica concedido licença sem remuneração no período de, no período de 11 de Março à 11 de março de 2015.

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2013.

JOSE FILHO COSTA PALMEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:7DE40674

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 092/GPMAAN/2013

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO O OFICIO 028/2013 SMAPS

JOSE FILHO COSTA PALMEIRA, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E :

*Artigo 1º - Designar **MARCIA MARIA DA COSTA** servidora municipal, desta Prefeitura, para deslocar-se à cidade de BELEM-PA, para participar de um Encontro Regional da COGEMAS/PA e também para eleger a nova diretoria atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de 300,00(Trezentos Reais) totalizando um montante de 1.500,00(Hum Mil e Quinhentos reais), conforme a Lei nº 382 de 06 de fevereiro de 2013.*

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul-Pa, 15 de março de 2013.

JOSE FILHO COSTA PALMEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:32F405B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 093/GPMAAN/2013

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO O OFICIO 028/2013 SMAPS

JOSE FILHO COSTA PALMEIRA, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E :

*Artigo 1º - Designar **ELIENE VIEIRA DA SILVA PEREIRA** servidora municipal, desta Prefeitura, para deslocar-se à cidade de BELEM-PA, para participar de um Encontro Regional da COGEMAS/PA e também para eleger a nova diretoria atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de 300,00(Trezentos Reais) totalizando um montante de 1.500,00(Hum Mil e Quinhentos reais), conforme a Lei nº 382 de 06 de fevereiro de 2013.*

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul-Pa, 15 de março de 2013.

JOSE FILHO COSTA PALMEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:A212E126

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 095/GPMAAN/2013

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA 049/GPMAAN/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE FILHO COSTA PALMEIRA, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E :

Artigo 1º - Torna sem efeito a PORTARIA Nº 049/GPMAAN/2013, de 14 de Fevereiro de 2013, conforme a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará , ANO IV, Nº 0665 de 19 de fevereiro de 2013, uma vez que a mesma já foi publicado com o nº 047/GPMAAN/2013 de 14 de Fevereiro de 2013.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul-Pa, 15 de Março de 2013.

JOSE FILHO COSTA PALMEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:52FFCD8A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 096/GPMAAN/2013

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA 031/GPMAAN/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE FILHO COSTA PALMEIRA, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E :

Artigo 1º - Torna sem efeito a PORTARIA Nº 031/GPMAAN/2013, de 04 de Fevereiro de 2013, conforme a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará , ANO IV, Nº 0663 de 15 de fevereiro de 2013, uma vez que a mesma já foi publicado com o nº 030/GPMAAN/2013 de 04 de Fevereiro de 2013.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul-Pa, 15 de Março de 2013.

JOSE FILHO COSTA PALMEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:E2DB3FEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 098/GPMAAN/2013

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE FILHO COSTA PALMEIRA, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando/2013 –DCL.

R E S O L V E :

Artigo 1º - Designar servidor municipal JAILTON PALMEIRA DA SILVA, lotado no Departamento de Licitação, desta Prefeitura, para deslocar-se à cidade de BÉLEM, para participar de Formação de Pregoeiros: Presencial e Eletrônico e Gerência e Fiscalização de Contratos e Convênios na Administração Pública, no período de 18 à 22 de Março de 2013, atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 300,00(Trezentos Reais) totalizando um montante de R$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais), conforme a Lei nº 382 de 06 de Fevereiro de 2013.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul-Pa, 15 de Março de 2013.

JOSE FILHO COSTA PALMEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:80867115

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 094/GPMAAN/2013

DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE FILHO COSTA PALMEIRA, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando nº 231/2013 –SME.

R E S O L V E :

*Artigo 1º - Designar a servidora **LESSANDRA LANGUINOTTI**, lotada na Secretaria Municipal de **Educação**, desta Prefeitura, para deslocar-se à cidade de **Conceição do Araguaia-PA**, para resolver assuntos relacionados à Secretaria no período de **18 à 19** de Março de 2013, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de **R$ 300,00(Trezentos Reais)** totalizando um montante de **R$ 600,00 (Seiscentos Reais),** conforme a Lei nº 382 de 06 de Fevereiro de 2013.*

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul-Pa, 15 de Março de 2013.

JOSE FILHO COSTA PALMEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:5C3AB35F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 92/2013

"Nomeia Diretora do Centro Educacional José Tomé de Água Azul do Norte e da outras providências."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º**-Nos Termos deste **Decreto** fica nomeada Diretora do Centro Educacional José Tomé a Srª. **CELIA DE MELO LEITE

***Art. 2º**-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 18 de janeiro de 2013,revogada as disposições em contrário.*

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte - PA, em 15 de Março de 2013.

JOSE FILHO COSTA PALMEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:4C1DB5C7

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 0100/GPMAAN/2013

RETIFICAÇÃO
E R R A T A:
Na publicação do Diário Oficial do Município, edição nº 0687 feita no dia 21 de Março de 2013, na Portaria nº 0101/GPMAAN/2013 de 19 de Março de 2013, **Onde se lê**: PORTARIA Nº 101, **leia-se:** PORTARIA Nº 100.
Água Azul do Norte –Pa, 21 de Março de 2013.

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:2E552D49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0101/GPMAAN/2013

DESIGNA A SECRETÁRIA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE FILHO COSTA PALMEIRA, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.
CONSIDERANDO solicitação efetivada através do Ofício nº 250/2013 – SMS.
R E S O L V E :
Artigo 1º - Designar **DAIANA CAROLINE DE MIRA,** Secretária Municipal de Saúde, desta Prefeitura, para deslocar-se à cidade de BELÉM-PA, para um Seminário de Acolhimento dos Novos Gestores do SUS, no Período de 22 à 26 de Março, atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de 300,00(Trezentos Reais) totalizando um montante de 1,500,00(Hum Mil e Quinhentos Reais), conforme a Lei nº 280 de março de 2009.
Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 19 de Março de 2013.

JOSE FILHO COSTA PALMEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:ABD7B2F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 102/2013

PORTARIA Nº 102/GPMAAN/2013

DESIGNA A COORDENADORA DA UNIDADE DO CONTROLE INTERNO, QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE FILHO COSTA PALMEIRA, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO solicitação efetivada através da solicitação 04/2013

R E S O L V E :

Artigo 1º - Designar **NATANA SOUSA FREITAS,** Coordenadora da Unidade do Controle Interno, desta Prefeitura, para deslocar-se à cidade de BELÉM-PA, para Participar do Simpósio " Os Tribunais de Contas e o Desenvolvimento Local" , no Período de 21 a 23 de Março, atribuindo-lhe 03 (Três) diárias, no valor de 300,00 (Trezentos Reais), totalizando um montante de R$ 900,00 (Novecentos Reais) conforme a Lei nº 382 de 06 de Fevereiro de 2013.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte -PA, 20 de Março de 2013.

JOSE FILHO COSTA PALMEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:7B408087

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 103/2013

PORTARIA Nº 103/GPMAAN/2013

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE FILHO COSTA PALMEIRA, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.
CONSIDERANDO solicitação efetivada através do Memorando 085/2013
R E S O L V E :
Artigo 1º - Designar **JULIANO DE OLIVEIRA GRASSI,** Servidor Municipal, desta Prefeitura, para deslocar-se à cidade de BRASÍLIA-DF, para atender interesses do Município, atribuindo-lhe 05 e ½ (5 Diárias e Meia), no valor de 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais), totalizando um montante de R$ 1925,00 (Hum Mil Novecentos e Vinte e Cinco Reais) conforme a Lei nº 382 de 06 de Fevereiro de 2013
Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte -PA, 21 de Março de 2013.

JOSE FILHO COSTA PALMEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:84039147

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 104/2013

PORTARIA Nº 104/GPMAAN/2013

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE FILHO COSTA PALMEIRA, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 107, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E :

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora **VERA LUCIA NONATO SOUTO**, lotada na Secretaria de Saúde desta Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, de acordo com o que estabelece o Artigo 98 da Lei Municipal nº 025/93, **período aquisitivo 31 de JULHO de 2010 à 30 de JULHO de 2011. Período de Gozo 01º de ABRIL a 30 de ABRIL de 2013.**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte -PA, 21 de Março de 2013.

JOSE FILHO COSTA PALMEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:54FCEBEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 105/2013

PORTARIA Nº 105/GPMAAN/2013

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE FILHO COSTA PALMEIRA, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 107, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E :

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora **GARDÊNIA LIMA SANTOS SOUSA**, lotada na Secretaria de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, de acordo com o que estabelece o Artigo 98 da Lei Municipal nº 025/93, **período aquisitivo 16 de AGOSTO de 2011 à 15 de AGOSTO de 2012. Período de Gozo 01º de ABRIL a 30 de ABRIL de 2013.**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, 21 de Março de 2013.

JOSE FILHO COSTA PALMEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:9013FBB3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 106/2013

PORTARIA Nº 106/GPMAAN/2013

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE FILHO COSTA PALMEIRA, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 107, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E :

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora **MARINALVA PEREIRA DE SOUZA**, lotada na Secretaria de

Obras desta Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, de acordo com o que estabelece o Artigo 98 da Lei Municipal nº 025/93, **período aquisitivo 08 de NOVEMBRO de 2011 à 07 de NOVEMBRO de 2012. Período de Gozo 01º de ABRIL a 30 de ABRIL de 2013.**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte -PA, 21 de Março de 2013.

JOSE FILHO COSTA PALMEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:FDB2BA10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 107/2013

PORTARIA Nº 107/GPMAAN/2013

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE FILHO COSTA PALMEIRA, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 107, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E :

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora **SANDRA PEREIRA SANTOS**, lotada na Secretaria de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, de acordo com o que estabelece o Artigo 98 da Lei Municipal nº 025/93, **período aquisitivo 24 de SETEMBRO de 2011 à 23 de SETEMBRO de 2012. Período de Gozo 01º de ABRIL a 30 de ABRIL de 2013.**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte -PA, 21 de Março de 2013.

JOSE FILHO COSTA PALMEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:E765FFD1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº102/2013

DECRETO Nº 0102/GPMAAN/2013

"Exonera o Chefe do Departamento de Cultura da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte e dá outras providencias".

JOSÉ FILHO COSTA PALMEIRA, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 81, da Lei nº 175 de 01 de Março de 2005.

DECRETA:

Art. 1º-** Nos termos deste **DECRETO** fica exonerado o Chefe de Departamento de Cultura da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte o Srº. **MANOEL PEREIRA DE SOUZA.

***Art. 2º-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.*

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, em 21 de Março de 2013.

JOSÉ FILHO COSTA PALMEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:909A23BC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 103/2013

DECRETO Nº 0103/GPMAAN/2013

"Nomeia Chefe do Departamento de Terras Patrimoniais e Segurança de Água Azul do Norte e da outras providências."

JOSÉ FILHO COSTA PALMEIRA, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.42 da Lei 175.

DECRETA:

Art. 1º-Nos Termos deste **Decreto** fica nomeado Chefe do Departamento de Terras Patrimoniais e Segurança o Srº **MANOEL PEREIRA DE SOUZA**.

Art. 2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte - PA, em 21 de Março de 2013.

JOSE FILHO COSTA PALMEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:4A7A9891

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 104/2013

DECRETO Nº 0104/GPMAAN/2013 Água Azul do Norte-PA, 21 de Março de 2013.

"DISPÕE SOBRE DEMISSÃO POR DESISTÊNCIA DO CARGO EFETIVO DE SERVIDOR DE QUE MENCIONA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

JOSE FILHO COSTA PALMEIRA, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º - Demitir, a pedido do servidor, o Srº. **NIVALDO DE SOUZA MELO**, matrícula nº 343, Cargo: Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, a partir desta data, em virtude de solicitação do mesmo, conforme em anexo.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 11 de Março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, em 21 de Março de 2013.

JOSE FILHO COSTA PALMEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:86DC78E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 108/2013

JOSE FILHO COSTA PALMEIRA, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 107, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E :

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora **LUZIA PEREIRA DE PAULA DE SOUZA**, lotada na Secretaria de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, de acordo com o que estabelece o Artigo 98 da Lei Municipal nº 025/93, **período aquisitivo 13 de JANEIRO de 2012 à 12 JANEIRO de 2013. Período de Gozo 01º de ABRIL a 30 de ABRIL de 2013.**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte -PA, 21 de Março de 2013.

JOSE FILHO COSTA PALMEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:D626092C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 109/2013

PORTARIA Nº 109/GPMAAN/2013

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE FILHO COSTA PALMEIRA, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 107, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E :

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora **DUCINÉIA BATISTA DA SILVA**, lotada na Secretaria de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, de acordo com o que estabelece o Artigo 98 da Lei Municipal nº 025/93, **período aquisitivo 01º de JANEIRO de 2012 à 31 DEZEMBRO de 2012. Período de Gozo 01º de ABRIL a 30 de ABRIL de 2013.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte -PA, 21 de Março de 2013.

JOSE FILHO COSTA PALMEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:9EF72E6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 110/2013

PORTARIA Nº 110/GPMAAN/2013

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE FILHO COSTA PALMEIRA, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 107, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E :

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora **LOIDE COSTA SANTOS SOUZA**, lotada na Secretaria de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, de acordo com o que estabelece o Artigo 98 da Lei Municipal nº 025/93, **período aquisitivo 01º de SETEMBRO de 2011 à 31 AGOSTO de 2012. Período de Gozo 01º de ABRIL a 30 de ABRIL de 2013.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte -PA, 21 de Março de 2013.

JOSE FILHO COSTA PALMEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:FF52BB9C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 111/2013

PORTARIA Nº 111/GPMAAN/2013

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE FILHO COSTA PALMEIRA, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 107, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E :

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora **LUCENI APARECIDA DA SILVA SANTANA** , lotada na Secretaria de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, de acordo com o que estabelece o Artigo 98 da Lei Municipal nº 025/93, **período aquisitivo 02 de JANEIRO de 2011 à 01º de JANEIRO de 2012. Período de Gozo 01º de ABRIL a 30 de ABRIL de 2013.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte -PA, 21 de Março de 2013.

JOSE FILHO COSTA PALMEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:D7215E82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 112/2013

PORTARIA Nº 112/GPMAAN/2013

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE FILHO COSTA PALMEIRA, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 107, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E :

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora **MIRA RIBEIRO DE SOUZA OLIVEIRA** , lotada na Secretaria de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, de acordo com o que estabelece o Artigo 98 da Lei Municipal nº 025/93, **período aquisitivo 01º de JANEIRO de 2012 à 31 de DEZEMBRO de 2012. Período de Gozo 01º de ABRIL a 30 de ABRIL de 2013.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte -PA, 21 de Março de 2013.

JOSE FILHO COSTA PALMEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:9BB3BF4F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, código identificador nº 81C12E64 no dia 19.03.2013.

ONDE LÊ-SE: O Edital poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação**. LEIA-SE:** O Edital poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Finanças.
Monte Alegre-PA, 20 de março de 2013.

ALEXANDRO SERGIO BAIA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:D07B163D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, código identificador nº 4039A1CB no dia 19.03.2013.

ONDE LÊ-SE: O Edital poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Saúde**. LEIA-SE:** O Edital poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Finanças.
Monte Alegre-PA, 20 de março de 2013.

ALEXANDRO SERGIO BAIA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:989812CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO DE CONVOCAÇÃO

DECRETO Nº 252/2013

Dispõe sobre a continuidade da convocação dos Aprovados do Concurso Público 003 – Edital nº 001/2006, especificamente acerca do quadro de Fisioterapeuta.

O Senhor RAIMUNDO SÉRGIO DE SOUZA MONTEIRO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 16 da Lei Municipal nº 4.662, de 21 de setembro de 2006.

CONSIDERANDO que se encontra em trâmite a ação civil púbica (processo nº 0001323-11.2010.814.0032), proposta pelo Ministério Público Estadual, tendo como litisconsorte os sindicatos: SINTEPP (Sindicato dos trabalhadores em educação pública do Pará), SSPMMA (Sindicato dos servidores públicos municipais de Monte Alegre);

CONSIDERANDO que no dia 20 de junho de 2011, o juiz de primeiro grau da comarca de Monte Alegre/PA, em decisão interlocutória concedeu liminar determinando que todas as pessoas contratadas em caráter temporário que estejam exercendo atividades em cargos para os quais existam candidatos aprovados no Concurso Público 003 – Edital nº 001/2006 sejam exoneradas e, conseqüentemente os candidatos que se encontrem aptos a nomeação devem ser nomeados;

CONSIDERANDO que após a publicação do Decreto nº 245/2013, foi informado pela Secretaria Municipal de Saúde acerca da existência da contratação temporária de 2 (dois) profissionais Fisioterapeuta, diante da necessidade do atendimento da população deste município;

CONSIDERANDO que a atual administração municipal, após tomar conhecimento do processo supramencionado através dos advogados do município, onde resta claro o direito das pessoas que prestaram o concurso público e a necessidade da administração.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os aprovados do Concurso Público 003 – Edital nº 001/2006, conforme disposição de vagas, referentes ao cargo de, FISIOTERAPEUTA, que serão lotados na Secretaria Municipal de Saúde, Conforme abaixo relacionado (anexo I).

Art. 2º - A convocação dos concursados obedecerá a ordem de classificação dos aprovados dentro do limite de cargos que estão ocupados por servidores temporários, conforme determina a decisão judicial, processo nº 0001323-11.2010.814.0032.

Art. 3º - Diante do caráter emergencial e da necessidade de lotação, os convocados deverão se apresentar, munidos de seus documentos pessoais, bem como das exigências do item 9 do edital 003, conforme (anexo II), no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste Decreto, no horário das 8:00 às 18:00 horas, dias úteis, junto a Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Raimundo José da Costa, 275 – bairro Curaxi.

Art. 4º - O não comparecimento no prazo determinado, bem como a falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura no cargo ou prática de falsidade ideológica em prova documental tornará sem efeito o ato de nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado, sendo de imediato convocado o aprovado na seqüência da lista constante no processo supra mencionado.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 21 de março de 2013.

RAIMUNDO SÉRGIO DE SOUZA MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado no Paço Municipal, em 21 de fevereiro de 2013.
ANEXO I

CARGO: FISIOTERAPEUTA

2- LAURA NADJA AMORIM PANOVICH
3- DANIEL CAMPOS DE CARVALHO

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

· RG
· CPF
· TITULO DE ELEITOR
· CARTEIRA PROFISSIONAL
· Nº PIS/ PASEP
· CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
· CERTIDÃO DE FILHO MENORES DE 14 ANOS
· CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (HOMENS)
· COMPROVANTE DE RESIDENCIA
· Nº DE CONTA CORRENTE E AGENCIA

ITEM 9 DO EDITAL 003

– DO INGRESSO
9.1. Para ingressar no quadro de funcionário da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, o candidato classificado, neste
concurso, deverá comprovar:
a) nacionalidade brasileira ou equiparada;
b) Gozar dos direitos políticos, nos termos do § 1.º do artigo 12 da Constituição Federal.
c) quitação com as obrigações militares e eleitorais;
d) Na data da posse, o nível de escolaridade exigido para o preenchimento do cargo e respectiva qualificação profissional,
conforme estabelecido nos requisitos para investidura no cargo – Anexo I deste Edital;
e) idade mínima de 18 (dezoito) anos, na data da posse;
f) aptidão em inspeção de saúde através de laudo expedido por serviço médico da Prefeitura Municipal de Monte Alegre,
objetivando verificar se as características físicas e psicológicas do candidato classificado são compatíveis com o cargo;
g) registro profissional junto ao órgão competente, quando for o caso;
h) tempo de serviço público declarado no ato da inscrição, quando for o caso;
i) laudo médico atestatório de portador de necessidades especiais que tenha sido declarado no formulário de inscrição,
quando for o caso;
j) carta que comprove a experiência do candidato, quando for o caso, emitida por empresa privada ou órgão público.

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:71D97FAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO DECRETO N° 160A/2013

O Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, Dr. Raimundo Sérgio de Souza Monteiro, torna pública e oficializa a presente "ERRATA" do **Decreto nº 160A/2013**, conforme disposições a seguir alinhavadas:

1. Altera-se o art. 1º, do **Decreto nº 160A/2013**, para a seguinte redação:

Onde se lê:

"Art. 1º - Nomear o Sr. **ELAINE DA SILVA VIEIRA**, portador do RG nº 6226556 - SSP/PA e do CPF nº 003.063.602-76, para ocupar o **Cargo de Natureza Especial – C.N.E - 4**, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 4.672 de 09 de abril de 2007, para ficar a disposição da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com exercício a partir do dia 04 de março de 2013.**".**

Leia-se:

"Art. 1º - Nomear o Sr. **ELAINE DA SILVA VIEIRA**, portador do RG nº 6226556 - SSP/PA e do CPF nº 003.063.602-76, para ocupar o **Cargo de Natureza Especial – C.N.E - 4**, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 4.672 de 09 de abril de 2007, para ficar a disposição do Gabinete do Prefeito, com exercício a partir do dia 04 de março de 2013.**".**

Monte Alegre/PA, 21 de março de 2012.

RAIMUNDO SÉRGIO DE SOUZA MONTEIRO
Prefeito do Município de Monte Alegre/pa

Publicada no Paço Municipal, em 21 de março de 2013.

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:590A7613

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO DECRETO N° 035/2013

O Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, Dr. Raimundo Sérgio de Souza Monteiro, torna pública e oficializa a presente "ERRATA" do **Decreto nº 035/2013**, conforme disposições a seguir alinhavadas:

1. Altera-se o art. 2º, do **Decreto nº 035/2013**, para a seguinte redação:

Onde se lê:

"Art. 2º - Nomear o Sr. **ALUISIO DO NASCIMENTO BORGES**, portador do RG nº 3386121-SSP/PA e do CPF nº 163.423.052-34, para ocupar o cargo de **Assessora Especial do Gabinete do Prefeito do Município de Monte Alegre (PA) – C.N.E - 5**, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 4.672 de 09 de abril de 2007, para desempenhar a função de adjunto da Secretaria Municipal do Trabalho e Inclusão Social, com exercício a partir do dia 01 de janeiro de 2013.**".**

Leia-se:

"Art. 2º - Nomear o Sr. **ALUISIO DO NASCIMENTO BORGES**, portador do RG nº 3386121-SSP/PA e do CPF nº 163.423.052-34, para ocupar o cargo de **Assessor Especial do Gabinete do Prefeito do Município de Monte Alegre (PA) – C.N.E - 5**, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 4.672 de 09 de abril de 2007, para desempenhar a função de adjunto da Secretaria Municipal do Trabalho e Inclusão Social, com exercício a partir do dia 01 de janeiro de 2013.**".**

Monte Alegre/PA, 21 de março de 2012.

RAIMUNDO SÉRGIO DE SOUZA MONTEIRO
Prefeito do Município de Monte Alegre/pa

Publicada no Paço Municipal, em 21 de março de 2013.

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:7849A639

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2013.03.2-03

Processo Administrativo nº. 036.2013.08.02
Objeto: Desertar o Processo Licitatório nº 002/2013
DECISÃO

Considerando o parecer da comissão de licitação no Convite de nº. 002/2013, onde verificou o comparecimento de apenas 01 (uma)

empresa e encontrava-se com a documentação de habilitação no qual estava em acordo com edital, sendo assim, considera-se deserta a licitação e a mesma encaminha para publicação.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:793993A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 312/2013

Decreta estado de emergência administrativa e financeira do Município de Nova Ipixuna PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a garantia constitucional ao contraditório pleno e à ampla defesa (CF, art. 5°, LV);
CONSIDERANDO o respeito ao devido processo legal (CF, art. 5°, LIV);
CONSIDERANDO a Lei n° 8.666/1993 que regulamente as normas gerais de licitação;
CONSIDERANDO a Lei n° 10.520/2002 que regulamenta do pregão eletrônico;
CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal n° 004/2010 que regulamenta a Lei Geral Municipal, em consonância com a Lei Complementar n° 123/2006;
CONSIDERANDO as decisões de não homologação dos pregões presenciais 001/2013; 003/2013; e 004/2013, face a não autenticidades das certidões conjuntas negativas, pelo site de Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br); e outras irregularidades nas documentações de licitantes;
CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação dos serviços públicos essenciais, em especial educação, saúde e assistência social;
CONSIDERANDO a supremacia do interesse público;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa n° 001/2013-TCM/PA, que disciplina a fiscalização especial e extraordinária do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará em relação às Prefeitura que decretam estado de emergência administrativa e financeira;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado o "estado de emergência administrativa e financeira" do Município de Nova Ipixuna face à anormalidade encontradas nos procedimentos licitatórios.

Art. 2°. Durante o período de "emergência", fica vedada a realização de quaisquer despesas pelo Poder Executivo sem expressa autorização do Prefeito Municipal.

Art. 3°. Enquanto perdurar o "estado de emergência", por força do art. 24, IV, da Lei 8.666/93, poderá a Administração Pública contratar serviços e adquirir materiais necessários à execução de atos administrativos essenciais, bem como ao funcionamento dos serviços de saúde, educação, saneamento e infraestrutura básica, sem a necessidade de certame licitatório, constatada a indispensabilidade da contratação.

Art. 3°. O estado de "emergência administrativa e financeira" não exime a demonstração da obtenção de melhor contratação possível para atender a necessidade emergencial.

Art. 4°. A Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças ficará responsável pelas seguintes providências:
tomar medidas administrativas e/ou as ações judiciais propostas para reparar eventual dano sofrido ao erário municipal e responsabilizar os supostos agentes causadores
enviar ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no prazo de 30 dias, os documentos e informações necessárias (art. 3° da Instrução Normativa n° 001/2013-TCM);
encaminhar os contratos firmados, durante o período alcançado pela decretação de emergência, cuja licitação tenha sido dispensada com base no Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 , e seus respectivos processos, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas, no prazo de até 30 (trinta) dias de sua assinatura.

Art. 5°. Os bens adquiridos e/ou os serviços contratados devem ser destinados exclusivamente à solução dos problemas que deram causa à situação emergencial;

Art. 6°. No caso da contratação direta, decorrente da decretação de situação de emergência, sem prejuízo das demais exigências legais, dever-se-á, no que couber, observar o seguinte procedimento:
a) solicitação do material ou serviço, com descrição clara do objeto e justificativa de sua necessidade;
b) especificação do objeto e, nas hipóteses de aquisição de material, das unidades e quantidades a serem adquiridas;
c) apresentação de projeto básico e/ou executivo para obras e serviços, no que couber;
d) indicação dos recursos para a cobertura da despesa;
e) pesquisa de preços em, pelo menos, três fornecedores do ramo do objeto licitado. Caso não seja possível, formular nos autos a devida justificativa;
f) juntada aos autos do original ou cópia autenticada ou conferida com o original das propostas, dos documentos de habilitação exigidos do proponente ofertante do menor preço ou da melhor proposta;
g) autorização do ordenador de despesa;
h) emissão da nota de empenho;
i) assinatura do contrato ou retirada da carta-contrato, nota de empenho, autorização de compra ou ordem de execução do serviço, quando for o caso.
§1°. A apresentação dos documentos elencados nos itens "g", "h" e "i" são absolutamente obrigatórios.
§2°. Para evitar superfaturamento, os ordenadores de despesas observarão os preços pagos no ano anterior, além das três pesquisas de preço.

Art. 7°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Nova Ipixuna PA, 20 de março de 2013.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:F994EAAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº630/2013

"Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 386/2009"

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS, Prefeito Municipal de Nova Ipixuna, ESTADO DO PARÁ, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Ipixuna aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei nº 386/2009 passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica criado o cargo de provimento em comissão de Coordenador de unidade de Controle Interno, com vencimento fixado em R$3.500,00 (três mil e quinhentos reais)."

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Ipixuna PA, 21 de Março de 2013.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:F5C4C4EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 631/2013

"Regulamenta os artigos 6º, 7º e 8º, da Lei Municipal nº 616/2012, que 'Dispõe sobre a reformulação da estrutura administrativa organizacional do Município de Nova Ipixuna, define as unidades administrativas de assessoria, bem como as unidades executivas de sua administração, revoga a Lei Municipal º 001/1997, e dá outras providencias correlatas.'"

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS, Prefeito Municipal de Nova Ipixuna, ESTADO DO PARÁ, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Ipixuna aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - As unidades administrativas, executivas e de assessoria da Prefeitura Municipal serão constituídas pelos seguintes cargos Comissionados, com os correspondentes vencimentos, conforme segue:

GABINETE DO PREFEITO

Cargo	Vencimento
Agente Distrital	R$-1.200,00
Assessor Especial	R$-3.500,00
Coordenador de Controle Interno	Definido em Lei Específica
Ouvidor Geral	R$-1.200,00
Coordenador da COCAF	R$-1.600,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Cargo	Vencimento
Supervisor Administrativo	R$-2.450,00
Coordenador de Recursos Humanos	R$-1.600,00
Diretor do Departamento de Capacitação e Motivação	R$-1.050,00
Diretor do Departamento de Folha de Pagamento	R$-1.050,00
Coordenador de Protocolo e Atendimento	R$-1.600,00
Diretor do Departamento de Recepção e Expedição	R$-1.050,00
Coordenador de Projetos	R$-1.600,00
Diretor do Departamento de Projetos	R$-1.050,00
Coordenador de Segurança	R$-1.600,00
Diretor do Departamento Segurança Patrimonial	R$-1.050,00
Diretor do Departamento Segurança no Trânsito	R$-1.050,00
Chefe da Divisão de Engenharia e Sinalização	R$- 850,00
Chefe da Divisão Fiscalização, Tráfego e Administração	R$- 850,00
Chefe da Divisão de Educação no Trânsito	R$- 850,00
Chefe da Divisão Controle e Análise de Estatística de Trânsito	R$- 850,00
Coordenador de Defesa do Consumidor	R$-1.600,00
Diretor do Departamento de Proteção do Consumidor	R$-1.050,00
Supervisor de Tecnologia da Informação	R$-2.450,00
Coordenador de Software	R$-1.600,00
Coordenador de Hardware	R$-1.600,00
Supervisor de Comunicação	R$-2.450,00
Coordenador de Jornalismo	R$-1.600,00
Coordenador de Relação Externa	R$-1.600,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Cargo	Vencimento
Supervisor de Planejamento e Finanças	R$-2.450,00
Coordenador de Orçamentos	R$-1.600,00
Diretor do Departamento de Aplicação e Controle	R$-1.050,00
Coordenador Financeiro	R$-1.600,00
Diretor do Departamento de Tesouraria	R$-1.050,00
Chefe da Divisão de Liquidação	R$- 850,00
Coordenador de Contabilidade	R$-1.600,00
Diretor do Departamento de Prestação de Contas	R$-1.050,00
Coordenador de patrimônio	R$-1.600,00
Supervisor de Compras, Obras e Serviços	R$-2.450,00
Coordenador de Licitações	R$-1.600,00
Diretor do Departamento de Empenhos	R$-1.050,00
Chefe da Divisão de Execução	R$- 850,00
Supervisor de Arrecadação	R$-2.450,00
Coordenador de Tributos	R$-1.600,00
Diretor do Departamento de Administração Tributária	R$-1.050,00
Chefe da Divisão de Atendimento ao Contribuinte	R$- 850,00
Chefe da Divisão de Cadastro de Contribuintes	R$- 850,00
Diretor do Departamento de Fiscalização	R$-1.050,00
Chefe da Divisão de Produção Agropecuária	R$- 850,00
Chefe da Divisão de Produção Industrial	R$- 850,00
Chefe da Divisão de Produção Comercial e de Serviços	R$- 850,00

SECREATARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Cargo	Vencimento
Supervisor de Planejamento, Projetos e Obras	R$-2.450,00
Coordenador de Engenharia e Obras	R$-1.600,00
Diretor do Departamento de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo	R$-1.050,00
Coordenador de Obras	R$-1.600,00
Diretor do Departamento de Construções	R$-1.050,00
Supervisor de Serviços Urbanos	R$-2.450,00
Coordenador de Urbanização	R$-1.600,00
Diretor do Departamento de Limpeza Pública	R$-1.050,00
Coordenador de Saneamento Básico	R$-1.600,00
Diretor do Departamento de Transporte de Resíduos Sólidos	R$-1.050,00
Diretor do Departamento de Aterro Sanitário	R$-1.050,00
Diretor do Departamento de Distribuição de Água	R$-1.050,00
Diretor do Departamento de Esgotamento Sanitário	R$-1.050,00
Diretor do Departamento de Drenagem Pluvial	R$-1.050,00
Coordenador de Terras	R$-1.600,00
Diretor do Departamento de Fiscalização de Terras	R$-1.050,00
Diretor do Departamento de Emissão de Títulos Definitivos	R$-1.050,00
Supervisor de Obras e Serviços Rurais	R$-2.450,00
Coordenador de infraestrutura Rural	R$-1.600,00
Diretor do Departamento de Estradas Vicinais	R$-1.050,00
Supervisor de Transporte	R$-2.450,00
Coordenador de Frota	R$-1.600,00
Diretor do Departamento de Abastecimento	R$-1.050,00
Coordenador de Oficina	R$-1.600,00
Diretor do Departamento de Auto Elétrica	R$-1.050,00
Diretor do Departamento de Mecânica	R$-1.050,00
Chefe da Divisão de Borracharia	R$- 850,00
Chefe da Divisão de Lavagem e Lubrificação	R$- 850,00
Supervisor de Auto Peças, Materiais e Equipamentos	R$-2.450,00
Coordenador de Compras	R$-1.600,00
Diretor do Departamento de Almoxarifado	R$-1.050,00
Diretor do Departamento de Auto peças	R$-1.050,00
Diretor do Departamento de Materiais e Equipamentos	R$-1.050,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Cargo	Vencimento
Supervisor de Negócios	R$-2.450,00
Coordenador de Agronegócios	R$-1.600,00
Diretor do Departamento de Pecuária	R$-1.050,00
Chefe da Divisão de Produção de Leite	R$- 850,00
Chefe da Divisão de Gado de Corte	R$- 850,00
Chefe da Divisão de Diversificação da Produção	R$- 850,00
Chefe da Divisão de Inspeção Municipal	R$- 850,00
Diretor do Departamento de Agricultura	R$-1.050,00
Chefe da Divisão de Agricultura Familiar	R$- 850,00
Chefe da Divisão de Produção Agrícola	R$- 850,00
Coordenador de Indústria e Mineração	R$-1.600,00
Diretor do Departamento de Indústria	R$-1.050,00
Diretor do Departamento de Mineração	R$-1.050,00
Coordenador de Comércio e Serviços	R$-1.600,00
Diretor do Departamento de Comércio	R$-1.050,00
Diretor do Departamento de Serviços	R$-1.050,00
Coordenador de Aquicultura e Pesca	R$-1.600,00
Diretor do Departamento de Aquicultura	R$-1.050,00
Diretor do Departamento de Pesca Artesanal	R$-1.050,00
Coordenador de Apoio ao Cooperativismo, Associativismo e Empreendedorismo	R$-1.600,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

Cargo	Vencimento
Supervisor de Desenvolvimento Sustentável	R$-2.450,00
Coordenador de Controle Ambiental	R$-1.600,00
Diretor do Departamento de Licenciamento Ambiental	R$-1.050,00
Chefe da Divisão de Licenciamento Ambiental	R$- 850,00
Chefe da Divisão Técnico-Ambiental	R$- 850,00
Diretor do Departamento de Fiscalização	R$-1.050,00
Chefe da Divisão de Autuação	R$- 850,00
Chefe da Divisão de Julgamento	R$- 850,00
Coordenador de Recuperação de Área Degradada	R$-1.600,00
Diretor do Departamento de Planejamento Ambiental	R$-1.050,00

Diretor do Departamento de Execução de Projetos Ambientais	R$-1.050,00
Coordenador de Educação Ambiental	R$-1.600,00
Diretor do Departamento de Educação Ambiental Transdisciplinar	R$-1.050,00
Chefe da Divisão de Educação Ambiental Escolar	R$- 850,00
Chefe da Divisão de Educação Ambiental Escolar da Comunidade	R$- 850,00
Supervisor de Turismo	R$-2.450,00
Coordenador de Turismo	R$-1.600,00
Diretor do Departamento de Turismo	R$-1.050,00
Chefe da Divisão de Turismo Sustentável	R$- 850,00
Chefe da Divisão de Apoio	R$- 850,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

Cargo	Vencimento
Supervisor Pedagógico e Administrativo	R$-2.450,00
Coordenador de Ensino	R$-1.600,00
Diretor do Departamento de Apoio às Unidades Escolares	R$-1.050,00
Diretor do Departamento de Apoio e Comunicação	R$-1.050,00
Diretor do Departamento de Apoio ao Estudante	R$-1.050,00
Coordenador de Administração Escolar	R$-1.600,00
Diretor do Departamento de Informática	R$-1.050,00
Diretor do Departamento de Apoio ao Controle Interno	R$-1.050,00
Diretor do Departamento de Apoio ao Servidor	R$-1.050,00
Diretor do Departamento de Gestão Financeira	R$-1.050,00
Diretor do Departamento de Nutrição	R$-1.050,00
Diretor do Departamento de Compras	R$-1.050,00
Chefe da Divisão de Almoxarifado	R$- 850,00
Chefe da Divisão de Distribuição	R$- 850,00
Coordenador de Programas e Projetos	R$-1.600,00
Diretor do Departamento de Programas	R$-1.050,00
Diretor do Departamento de Projetos	R$-1.050,00
Supervisor de Obras e Serviços Escolares	R$-2.450,00
Coordenador de Transporte Escolar	R$-1.600,00
Diretor do Departamento de Transporte Escolar	R$-1.050,00
Coordenador de obras e Serviços Escolares	R$-1.600,00
Diretor do Departamento de Construção, Reforma e Manutenções	R$-1.050,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Cargo	Vencimento
Supervisor Cultura	R$-2.450,00
Coordenador de Cultura	R$-1.600,00
Diretor do Departamento de Oficinas de Artes	R$-1.050,00
Diretor do Departamento de Biblioteca	R$-1.050,00
Diretor do Departamento de Museu e Arquivos	R$-1.050,00
Supervisor de Esportes e Lazer	R$-2.450,00
Coordenador de Esportes	R$-1.600,00
Diretor do Departamento de Esportes	R$-1.050,00
Chefe da Divisão de Esportes Masculinos	R$- 850,00
Chefe da Divisão de Esportes Femininos	R$- 850,00
Chefe da divisão de Esportes Infanto-Juvenil	R$- 850,00
Diretor do Departamento de Escolinhas	R$-1.050,00
Diretor do Departamento de Atletismo	R$-1.050,00
Diretor do Departamento de Esportes Radicais	R$-1.050,00
Coordenador de Lazer	R$-1.600,00
Diretor do Departamento de Lazer	R$-1.050,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

Cargo	Vencimento
Supervisor dos Serviços de Saúde	R$-2.450,00
Coordenador de Gestão de Serviços	R$-1.600,00
Diretor do Departamento de Gerência Administrativa	R$-1.050,00
Chefe da Divisão de Apoio ao Servidor	R$- 850,00
Chefe da Divisão de Arquivo Integrado	R$- 850,00
Diretor do Departamento de Gerência de Recursos Materiais	R$-1.050,00
Chefe da Divisão de Compras	R$- 850,00
Chefe da Divisão de Almoxarifado	R$- 850,00
Chefe da Divisão de Distribuição	R$- 850,00
Diretor do Departamento de Apoio ao Controle Interno	R$-1.050,00
Diretor do Departamento de Gestão de Resíduos Hospitalares	R$-1.050,00
Chefe da Divisão de Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos Hospitalares	R$- 850,00
Coordenador da Atenção Básica	R$-1.600,00
Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária	R$-1.050,00
Diretor do Departamento de vigilância Epidemiológica	R$-1.050,00
Diretor do Departamento de Apoio e Diagnóstico	R$-1.050,00
Coordenador de Planejamento	R$-1.600,00
Diretor do Departamento de Projetos	R$-1.050,00
Coordenador de Média e Alta Complexidade	R$-1.600,00
Diretor do Departamento de Humanização	R$-1.050,00
Diretor do Departamento de Assistência	R$-1.050,00
Diretor do Departamento de Urgência	R$-1.050,00
Diretor do Departamento de Regulação e Atenção Hospitalar	R$-1.050,00
Diretor do Departamento de Transporte de Pacientes	R$-1.050,00
Chefe da Divisão de Transporte de Pacientes de Hemodiálise	R$- 850,00
Chefe da Divisão de Transporte de Pacientes em Tratamento Fora do Domicílio	R$- 850,00
Diretor do Departamento de Gestão Hospitalar	R$-1.050,00
Chefe da Divisão de Nutrição	R$- 850,00
Chefe da Divisão de Lavanderia e Limpeza	R$- 850,00
Chefe da Divisão de Serviços Técnicos	R$- 850,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Cargo	Vencimento
Supervisor de Administração	R$-2.450,00
Coordenador de Administração	R$-1.600,00
Diretor do Departamento de Gerência Administrativa	R$-1.050,00
Chefe da Divisão de Apoio ao Servidor	R$- 850,00
Diretor do Departamento de Gerência de Recursos Materiais	R$-1.050,00
Chefe da Divisão de Compras	R$- 850,00
Chefe da Divisão de Almoxarifado	R$- 850,00
Diretor do Departamento de Apoio ao Controle Interno	R$-1.050,00
Diretor do Departamento de Trabalho e Renda	R$-1.050,00
Chefe da Divisão de Capacitação	R$- 850,00
Chefe da Divisão de Apoio	
Supervisor de Assistência Social	R$-2.450,00
Coordenador de Proteção Social Básica	R$-1.600,00
Diretor do Departamento de Serviços de proteção e Atendimento Integral à Família	R$-1.050,00
Diretor do Departamento de Benefícios de Transferência de Renda	R$-1.050,00
Chefe da Divisão de Benefícios de Prestação Continuada	R$- 850,00
Chefe da Divisão de Programa Bolsa Família	R$- 850,00
Chefe da Divisão de Bolsa Escola Municipal	R$- 850,00
Coordenador de Proteção Social Especial	R$-1.600,00
Diretor do Departamento de Serviço de Proteção e Atendimento Especial à Família	R$-1.050,00
Chefe da Divisão de Acolhimento	R$- 850,00
Chefe da Divisão de Cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto	R$- 850,00

Art. 2º. Fica o poder Executivo autorizado a conceder gratificação de representação, assim como pela elaboração ou execução de trabalho técnico ou científico, ou de utilidade para o serviço público, não cumulativas, limitadas ao percentual de 100% (cem por cento) do vencimento previsto para o cargo.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Ipixuna PA, 21 de Março de 2013.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:EC643922

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 632/2013

"Programa de Alimentação Saudável nas escolas da rede pública e privadas de ensino no município de Nova Ipixuna PA, e dá outras providências".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA** faz saber, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - As escolas das redes públicas e privadas, localizadas no município de Nova Ipixuna, Estado do Pará, ficam obrigadas a oferecer ou disponibilizar aos alunos lanches e merendas que obedeçam aos padrões de qualidade nutricional.
Parágrafo único. Os alimentos oferecidos deverão compor uma alimentação variada e equilibrada nutricionalmente, favorecendo o crescimento e desenvolvimento adequado dos alunos.

Art. 2º - É vedada a propaganda, a comercialização e a distribuição de alimentos, refrigerantes e sucos que contenham na sua composição química substâncias prejudiciais à saúde de acordo com a OMS, ou

que contenham alto teor de gordura saturada, gordura trans, açúcar livre e sal.

Art. 3º - As escolas promoverão a capacitação de seu corpo docente para a abordagem multidisciplinar e transversal da educação alimentar e nutricional, respeitando os hábitos alimentares regionais e incentivando o consumo de frutas, verduras e legumes.
Parágrafo Único. Será feito o monitoramento do estado nutricional das crianças.

Art. 4º - Serão desenvolvidas estratégias para informar e envolver as famílias no processo, destacando-se a importância da alimentação saudável e as doenças causadas pela má alimentação.

Art. 5º - Esta Lei deverá ser regulamentada no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua publicação.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Ipixuna, 21 de Março de 2013.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:CC3A886E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISOS DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna estará realizando os seguintes processos licitatórios: ***Pregão Presencial nº. 010/2013*** para Aquisição de Insumos Hospitalares para atender a Secretaria Municipal de Saúde - **abertura**: 05 de Abril de 2013. **Horário**: 08:00 horas; ***Pregão Presencial nº. 011/2013*** para Aquisição de Material de Laboratório para Atender as Secretaria Municipal de Saúde - **abertura**: 08 de Abril de 2013. **Horário**: 08:00 horas; **Local de Realização e Edital**: Sede da Prefeitura na Sala 03, na Rua Cachoeira do Capitariquara, 266-A, Centro, Nova Ipixuna/PA, onde neste mesmo endereço os interessados poderão adquirir o edital na integra, isento de qualquer taxa, mediante gravação em pendrive ou CD, fornecido pelo interessado. Informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura com a Equipe Responsável, no horário das 08h00 às 14h00, ou no tel. (94) 3344-3430.

Nova Ipixuna - PA, 20 de Março de 2013.

ARLETE OLIVEIRA SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:EE1CDF22

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 072/2013

DECRETO Nº. 072, DE 04 DE MARÇO DE 2013.

NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. **DJAIR BATISTA DE OLIVEIRA,** OAB/PA N.16.536, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico do Município de Rio Maria.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

WALTER JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:DC7C9950

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
LEI COMPLEMENTAR Nº 038/2013

Cria mais trinta vagas de Professor, cria mais quatro vagas de Servente, cria mais duas vagas de Porteiro Servente, cria mais cinco vagas de Vigia, cria mais quatorze vagas de Motorista, cria o cargo de Servente Merendeira para a zona rural com oito vagas e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rio Maria, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criadas mais trinta vagas de Professor, mais quatro vagas de Servente, mais duas vagas de Porteiro Servente, mais cinco vagas de Vigia e mais quatorze vagas de Motorista para atender a demanda da Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º. Fica criado o cargo de Servente Merendeira, exclusivamente para as escolas da zona rural, com oito vagas e salário de R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).

Art. 3º. Fica criado o anexo único, com a atribuição para todos os cargos previstos nesta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

WALTER JOSE DA SILVA
Prefeito Municipal

Anexo único

PROFESSOR
Atribuições do Cargo

I. Participar da elaboração, implementação e avaliação do Projeto Pedagógico da Unidade Educacional, bem como das demais atividades do processo educacional, visando à melhoria da qualidade da educação, em consonância com as diretrizes educacionais da Secretaria Municipal de Educação de Rio Maria (SEMEC).
II. Elaborar o Plano de Ensino da turma e do componente curricular atentando para as metas e objetivos propostos no PP e para as diretrizes curriculares da SEMEC.
III. Elaborar plano de ensino considerando, quando for o caso, as informações obtidas nas avaliações externas e internas que indicam o aproveitamento escolar dos alunos e as metas de aprendizagem indicadas para a U.E.
IV. Planejar e executar atividades, quando for o caso, de recuperação, reforço e compensação de ausências, de forma a garantir oportunidades de aprendizagem dos educandos.

V. Planejar e ministrar aulas/atividades, registrando os objetivos, atividades e resultados do processo educacional, tendo em vista a efetiva aprendizagem de todos os alunos.
VI. Desenvolver, articuladamente com a Equipe Escolar e demais profissionais, atividades pedagógicas compatíveis com os vários espaços de ensino e de aprendizagem existentes na Unidade Educacional, tais como: sala de aula, Laboratório de Informática Educativa, Sala de Leitura, Sala de Apoio à Inclusão - SAAI -, ou naqueles identificados e localizados fora do espaço escolar.
VII. Articular as experiências dos educandos com o conhecimento organizado, valendo-se de princípios metodológicos, procedimentos didáticos e instrumentos, que possibilitem o pleno aproveitamento das atividades desenvolvidas.
VIII. Planejar, executar, acompanhar, avaliar e registrar as atividades dos diferentes momentos do processo de ensino e aprendizagem numa perspectiva integradora e de trabalho coletivo.
IX. Discutir com os alunos e com os pais ou responsáveis as propostas de trabalho da Unidade Educacional, formas de acompanhamento da vida escolar e procedimentos adotados no processo de avaliação dos educandos.
X. Identificar, em conjunto com o Coordenador Pedagógico, alunos que apresentem necessidades de atendimento diferenciado, comprometendo-se com as atividades de recuperação e reforço.
XI. Adequar os procedimentos didáticos e pedagógicos que viabilizem a implementação da Educação Inclusiva e da Educação de Jovens e Adultos.
XII. Manter atualizado o registro das ações pedagógicas, tendo em vista a avaliação contínua do processo educativo.
XIII. Participar das atividades de formação continuada, oferecidas para o seu aperfeiçoamento, bem como de cursos que possam contribuir para o seu crescimento e atualização profissional.
XIV. Atuar na implementação dos Programas e Projetos propostos pela SEMEC, comprometendo-se com suas diretrizes, bem como o alcance das metas de aprendizagem definidas pela Secretaria Municipal de Educação.
XV. Participar das diferentes instâncias de tomada de decisão quanto à destinação de recursos financeiros, materiais e humanos da U.E.

SERVENTE
Atribuições do Cargo

Executar trabalhos de limpeza nas escolas públicas municipais; limpar pisos, vidros, lustres, móveis, instalações sanitárias, etc.; remover lixos e detritos; lavar e encerar assoalhos; fazer arrumação em locais de trabalho; proceder à remoção e conservação de móveis, máquinas e materiais em geral; preparar café e servi-lo, preparar e servir merenda escolar; fazer limpeza de pátios; executar outras tarefas correlatas.

PORTEIRO SERVENTE
Atribuições do Cargo

Exercer a vigilância nas dependências dos prédios públicos, rondando suas dependências, observando e registrando a entrada e saída de pessoas, bens, veículos, máquinas e materiais, para evitar roubos, atos de violência e outras infrações a ordem e segurança; não permitir que alunos saiam da escola sem a companhia do pai ou responsável; não permitir a entrada de pessoas estranhas na escola; percorrer a área sob sua responsabilidade, atentando para eventuais anormalidades nas rotinas de serviço, para interferir quando necessário e tomar as providências cabíveis; vigiar a entrada e saída de pessoas, observando o aspecto das mesmas e atitudes que lhe pareçam suspeitas; tomar as medidas repressivas necessárias a cada caso; atender ao telefone fora do horário de expediente; prestar informações e encaminhar o público a repartição desejada; trabalhar no período noturno; carregar e/ou descarregar materiais, promovendo o transporte e a armazenagem; comunicar a chefia imediata a falta de material necessário ao bom andamento do serviço, providenciando sua reposição; verificar o funcionamento das instalações elétricas e hidráulicas, assim como os aparelhos de uso comum; ajudar na recepção e entrega de material e equipamento; verificar o funcionamento das bombas de água, ligar, desligar; retirar e fiscalizar a coleta do lixo; providenciar a distribuição de correspondências; fazer pequenos reparos e consertos que estiverem ao seu alcance; examinar fechaduras, cadeados, portas, eliminar os vazamentos de torneiras, válvulas de descargas, regularizar curtos-circuitos, etc...; impedir a depredação do prédio público; atender a todos as pessoas com urbanidade e respeito; apresentar-se ao trabalho com boa aparência, cultivar hábitos de higiene e boa conduta pessoal, não fumar. Executar outras tarefas inerentes ao cargo.

VIGIA
Atribuições do Cargo

Exercer a vigilância nas dependências dos prédios públicos e junto ao parque de máquinas, praças, lagos e demais locais sob jurisdição municipal, rondando suas dependências, observando e registrando a entrada e saída de pessoas, bens, veículos, máquinas e materiais, para evitar roubos, atos de violência e outras infrações a ordem e segurança; percorrer a área sob sua responsabilidade, atentando para eventuais anormalidades nas rotinas de serviço, para interferir quando necessário e tomar as providências cabíveis; vigiar a entrada e saída de pessoas, observando o aspecto das mesmas e atitudes que lhe pareçam suspeitas; registrar a entrada e saída de veículos e máquinas, no horário de expediente e fora do horário de expediente, registrar o horário de saída e chegada de máquinas e viaturas; tomar as medidas repressivas necessárias a cada caso; atender ao telefone fora do horário de expediente; prestar informações e encaminhar o público a repartição desejada; trabalhar no período noturno e diurno; executar outras atividades correlatas.

MOTORISTA
Atribuições do Cargo

Providenciar o abastecimento e lavagem do veículo sob sua responsabilidade, verificar diariamente o estado do veículo, recomendar o conserto dos defeitos apresentados, controlar a quilometragem do veículo, executar serviços de transporte de pessoas, entrega e recolhimento de documentos e materiais. Dirigir automóveis, caminhões e outros veículos destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo à garagem ou a local determinado, quando concluído o serviço do dia; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustível, água e óleo, comunicar ao recolher o veículo, qualquer defeito porventura existente, verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade da água da bateria, bem como a calibragem dos pneus; executar tarefas afins.

SERVENTE MERENDEIRA
Atribuições do Cargo

Executar trabalhos de limpeza nas escolas públicas municipais; limpar pisos, vidros, lustres, móveis, instalações sanitárias, etc.; remover lixos e detritos; lavar e encerar assoalhos; fazer arrumação em locais de trabalho; proceder à remoção e conservação de móveis, máquinas e materiais em geral; preparar café e servi-lo, preparar e servir merenda escolar; fazer limpeza de pátios; executar outras tarefas correlatas.

WALTER JOSE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:F5C2DC89

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
LEI COMPLEMENTAR Nº 039/2013

Cria o cargo de Biomédico e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rio Maria, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica criado o cargo de Biomédico, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde de Rio Maria, com as atribuições previstas no anexo único desta Lei.

§ 1º - É pré-requisito para o ingresso no cargo de Biomédico, diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Biomedicina expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação e Registro no Órgão de Classe.

§ 2º - Fica estabelecido duas vagas para o cargo de Biomédico, vencimentos de R$ 2.000,00 (dois mil reais) e carga horária de quarenta horas semanais.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

WALTER JOSE DA SILVA
Prefeito Municipal

Anexo único

Biomédico

Atribuições do Cargo:

Descrição Sintética: atuar em equipes de saúde, em nível tecnológico, nas atividades complementares de diagnósticos; interpretar e desenvolver exames laboratoriais clínicos e análises ambientais, bem como planejá-los e gerenciá-los; exercer assessoramento ou responsabilidade técnica no âmbito de sua competência;

Descrição Analítica: realizar coletas e análises de amostras biológicas, exames de citologia esfoliativa, análises físico-químicas e microbiológicas para o meio ambiente, análises de alimentos, análise de água e efluentes; produzir e analisar bioderivados; vistoriar, peritar, avaliar e elaborar laudos ou pareceres relativos ao âmbito de sua competência; preparar amostras; atuar em banco de sangue; realizar exames por imagem e procedimentos de radioterapia; produzir vacinas, biofármacos e reagentes; efetuar circulação extracorpórea assistida; realizar atividades e exames dentro de padrões de qualidade e normas de segurança; comunicar-se com pacientes, equipes de saúde e comunidade; participar de equipes multidisciplinares; planejar e elaborar programas de controle ambiental no âmbito de sua competência; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

WALTER JOSE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:E3C25B7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE RESULTADO DO CONCURSO PUBLICO E CONVOCAÇÃO

ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE RIO MARIA
PREFEITURA DE RIO MARIA
CONCURSO PÚBLICO - Edital N.º 01/2013/PMRM
AVISO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Rio Maria comunica que está publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, assim como publicado no site da FADESP (www.fadesp.org.br), Instituição organizadora do certame, o resultado da prova objetiva do Concurso Público dessa Prefeitura regido pelo Edital n° 01/2013/PMRM. O candidato tem prazo de dois dias úteis para recorrer deste resultado na forma do subitem 11.6 do Edital n° 01/2013/PMRM.

A Prefeitura Municipal de Rio Maria informa que o Edital n° 02/2013/PMRM, referente a convocação dos candidatos dos cargos de professores (nível médio e superior), considerados aptos à Prova de Títulos, está publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, assim como publicado no site da FADESP (www.fadesp.org.br). Estes candidatos deverão no período de 01/04/2013 a 05/04/2013, imprimir, preencher e assinar o formulário disponível no *site* da FADESP e enviá-lo, por carta registrada, juntamente com os documentos comprobatórios na forma do subitem 7.8 do Edital de n° 01/2013/PMRM, à Comissão Executora do Concurso – FADESP (Documentos Prova Títulos do Concurso da PMRM), Rua Augusto Corrêa, s/n, Campus Universitário da UFPA, Bairro do Guamá, Belém-Pará, CEP 66075-110.

Rio Maria (PA), 22 de março de 2013

WALTER JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal de Rio Maria

Publicado por:
Eraclito Gesuíno da Paz
Código Identificador:D9D484EF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 079/2013

DE 20 DE MARÇO DE 2013.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE TESOUREIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A :

Art. 1º. Nomear LEANDRO LENSI para o cargo de Provimento em Comissão de Tesoureiro da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Secretário perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de março de 2013.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:40BE0C35

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 280/2013

DE 20 DE MARÇO DE 2013.

CONCEDE DIÁRIA À PREFEITA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária à SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita Municipal de Rondon do Pará, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), em razão de viagem a serviço desta municipalidade, à cidade de BELÉM-PA, no dia 21 de março do corrente ano, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2013.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:1EF3BC36

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 281/2013

DE 21 DE MARÇO DE 2013.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO DIAS DOS SANTOS FILHO, Prefeito em exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0341/2013-SEMAD;

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ SANTOS PEREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece o Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2012/2013, no período de 01 a 30 de abril 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2013.

PEDRO DIAS DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:46097A3F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 282/2013

DE 21 DE MARÇO DE 2013.

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO DIAS DOS SANTOS FILHO, Prefeito em exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0237/2013-SMS;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora MARIA HELENA BRITO FREIRE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, para resolver assuntos da Secretaria, nos dias 25 e 26 de março do corrente ano, na cidade de Marabá-PA, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias com pernoite, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2013.

PEDRO DIAS DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:DF0925ED

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 283/2013

DE 21 DE MARÇO DE 2013.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO DIAS DOS SANTOS FILHO, Prefeito em exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0257/2013-SEMAD;

R E S O L V E :

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora MARINILDE MARTINS SOUSA, registrada sob matrícula nº 5226, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2002/2007, no período de 01 de abril a 29 de junho de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2013.

PEDRO DIAS DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:EE10E1C4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 284/2013

DE 21 DE MARÇO DE 2013.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO DIAS DOS SANTOS FILHO, Prefeito em exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0201/2013-SEMAD;

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ADRIANO ANDRADE VIEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece o Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2011/2012, no período de 01 a 30 de março de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2013.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2013.

PEDRO DIAS DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:7320AEAB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 285/2013

DE 21 DE MARÇO DE 2013.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO DIAS DOS SANTOS FILHO, Prefeito em exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0340/2013-SEMAD;

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor GABRIELLA COSTA MARTINS, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece o Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2011/2012, no período de 25 de março a 23 de abril de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2013.

PEDRO DIAS DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:F92E4F0D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 286/2013

DE 21 DE MARÇO DE 2013.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO DIAS DOS SANTOS FILHO, Prefeito em exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 097/2013-SEMEC;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o servidor ABRAÃO VIANA DE GUIMARÃES, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, para tratar de assuntos de interesse da Secretaria, na cidade de ARAGUAINA- TO, no período de 22 a 24 de março do corrente ano, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2013.

PEDRO DIAS DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:B6B9B89A

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA 017/2013

PORTARIA 017/2013 AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar servidor **JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO**, matrícula nº 000.021-1, lotado no(a) VEREADORES, ocupante do Cargo de VEREADOR, a viajar para a cidade de BELÉM, no período de 21/03/2013 a 22/03/2013, VIAGEM P/ BELÉM, P/ PARTICIPAR DE ENCONTRO DO TCM “OS TRIBUNAIS DE CONTAS E O DESENVOLVIMENTO LOCAL” com direito á respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 500,00 cada, perfazendo um total de R$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 2º - As despesa correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 20 de Março de 2013.

GILDÁZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:AA9DC8BA

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA 018/2013

PORTARIA 018/2013 AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar servidor **JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**, matrícula nº 000.027-9, lotado no(a) VEREADORES, ocupante do Cargo de VEREADOR, a viajar para a cidade de BELÉM, no período de 21/03/2013 a 22/03/2013, VIAGEM P/ BELÉM, P/ PARTICIPAR DE ENCONTRO DO TCM "OS TRIBUNAIS DE CONTAS E O DESENVOLVIMENTO LOCAL" com direito á respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 500,00 cada, perfazendo um total de R$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 2º - As despesa correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 20 de Março de 2013.

GILDÁZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:356BBB0A

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA 019/2013

PORTARIA 019/2013 AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar servidor **DIEGO DIAS SANTOS**, matrícula nº 000.096-4, lotado no(a) VEREADORES, ocupante do Cargo de VEREADOR, a viajar para a cidade de BELÉM, no período de 21/03/2013 a 22/03/2013, VIAGEM P/ BELÉM, P/ PARTICIPAR DE ENCONTRO DO TCM "OS TRIBUNAIS DE CONTAS E O DESENVOLVIMENTO LOCAL" com direito á respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 500,00 cada, perfazendo um total de R$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 2º - As despesa correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 20 de Março de 2013.

GILDÁZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:626F0BF3

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA 020/2013

PORTARIA 020/2013 AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar servidor **ALBERTO NOGUEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 000.098-0, lotado no(a) VEREADORES, ocupante do Cargo de VEREADOR, a viajar para a cidade de BELÉM, no período de 21/03/2013 a 22/03/2013, VIAGEM P/ BELÉM, P/ PARTICIPAR DE ENCONTRO DO TCM "OS TRIBUNAIS DE CONTAS E O DESENVOLVIMENTO LOCAL" com direito á respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 500,00 cada, perfazendo um total de R$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 2º - As despesa correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 20 de Março de 2013.

GILDÁZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:C59FBF97

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA 021/2013

PORTARIA 021/2013 AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar servidor **JOSE ACARCIO DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 000.951-1, lotado no(a) VEREADORES, ocupante do Cargo de VEREADOR, a viajar para a cidade de BELÉM, no período de 21/03/2013 a 22/03/2013, VIAGEM P/ BELÉM, P/ PARTICIPAR DE ENCONTRO DO TCM "OS TRIBUNAIS DE CONTAS E O DESENVOLVIMENTO LOCAL" com direito á respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 500,00 cada, perfazendo um total de R$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 2º - As despesa correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 20 de Março de 2013.

GILDÁZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:CC558836

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA 022/2013

PORTARIA 022/2013 AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar servidor **DAHU CARLOS BURANI MACHADO**, matrícula nº 000.093-5, lotado no(a) VEREADORES, ocupante do Cargo de VEREADOR, a viajar para a cidade de BELÉM, no período de 21/03/2013 a 22/03/2013, VIAGEM P/ BELÉM, P/ PARTICIPAR DE ENCONTRO DO TCM "OS

TRIBUNAIS DE CONTAS E O DESENVOLVIMENTO LOCAL" com direito á respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 500,00 cada, perfazendo um total de R$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 2º - As despesa correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 20 de Março de 2013.

GILDÁZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:DB907AB1

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA 023/2013

PORTARIA 023/2013 AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar servidor **CARLOS ALMEIDA VIDAL**, matrícula nº 000.028-2, lotado no(a) VEREADORES, ocupante do Cargo de VEREADOR, a viajar para a cidade de BELÉM, no período de 21/03/2013 a 22/03/2013, VIAGEM P/ BELÉM, P/ PARTICIPAR DE ENCONTRO DO TCM "OS TRIBUNAIS DE CONTAS E O DESENVOLVIMENTO LOCAL" com direito á respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 500,00 cada, perfazendo um total de R$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 2º - As despesa correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 20 de Março de 2013.

GILDÁZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:DF9119B8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATOS ADMINISTRATIVOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009

A Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, através do Departamento de Recursos Humanos, **NOTIFICA** a Sr. **DIANA SELMA RIBEIRO AMORIM,**classificada no concurso público nº 01/2009 em 30º lugar para o cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos (prédio sede da Prefeitura), no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação desta, sob pena de perda da vaga.
São Félix do Xingu-PA, 21 de Março de 2013.

JOSELÂNDIA BARBOSA DE AQUINO
Chefe do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Joselandia Barbosa de Aquino
Código Identificador:D56EA29B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATOS ADMINISTRATIVOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009 PMSFX

A Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, através do Departamento de Recursos Humanos, **NOTIFICA** a Sr. **EDNEIA DE SOUSA E SOUSA,** classificada no concurso público nº 01/2009 em 93º lugar para o cargo de SERVENTE, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos (prédio sede da Prefeitura), no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação desta, sob pena de perda da vaga.
São Félix do Xingu-PA, 21 de Março de 2013.

JOSELÂNDIA BARBOSA DE AQUINO
Chefe do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Joselandia Barbosa de Aquino
Código Identificador:F65D3DFB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA

EDITAL Nº 001/2013
CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPARECIMENTO EM SERVIÇO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA,** através da Secretaria Municipal de Administração **CONVOCA** os servidores concursados:

Andréia Pereira Sousa Lima, Técnica em Segurança do Trabalho, Concursada, termo de posse em 23 de Março de 2007, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

Antônio Martins Barros, Técnico Agrícola, Concursado, termo de posse em 13 de Janeiro de 2003, Portaria nº 145/03, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

Cledson Rufino da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, Concursado, termo de posse em 30 de Março de 2007, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

Estéferson Freitas Araújo, Guarda de Trânsito, Concursado, termo de posse em 02 de Janeiro de 2003, Portaria nº 112/2003, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

Flávio Aquino Dias, Assistente Administrativo, Concursado, termo de posse em 01 de Agosto de 1994, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

Gildo Braga da Silva, Lubrificador, Concursado, termo de posse em 24 de Março de 2003, Portaria nº 186/2003, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

Honorata Claudia Sebastiana dos Santos Furtado, Assistente Social, Concursada, termo de posse em 01 de Junho de 2004, Portaria nº 00293/2004, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

Keila Ilária Santos, Técnica em Tributos, Concursada, termo de posse em 01 de Junho de 2007, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

Manoel Alves dos Santos, Motorista, Concursado, termo de posse em 21 de Janeiro de 2008, Portaria nº 002/08, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

Manoel Messias de Sousa, Agente Administrativo, Concursado, termo de posse em 01 de Agosto de 1994, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

Maria Aparecida Pereira dos Santos Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, Concursada, termo de posse em 04 de Março de 2003, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

Neuton Barroso Macedo Lopes, Eletricista, Concursado, termo de posse em 02 de Janeiro de 2003, Portaria nº 115/2003, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

Neury Xavier de Oliveira, Auxiliar de serviços Gerais, Concursada, termo de posse em 22 de Janeiro de 2009, Portaria nº 006/2009, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

Paulo Roberto de Figueiredo, Guarda de Trânsito, Concursado, termo de posse em 02 de Janeiro de 2003,Portaria nº 112/2003, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

Patrícia da Silva Ribeiro, Assistente Administrativo, Concursada, termo de posse em 23 de Março de 2007, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

Shirley Terezinha Cardoso, Assistente Administrativo, Concursada, termo de posse em 10 de agosto de 2007, Portaria nº 121/2007, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

Teodoro Wanderley Neto, Técnico em Contabilidade, Concursado, termo de posse em 18 de Fevereiro de 2008, Portaria nº 006/2008, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

Para comparecerem no prazo máximo de **30 (trinta) dias** a contar da publicação deste, a sede da Prefeitura Municipal no **DEPARTAMENTO PESSOAL**, sob pena de se ter caracterizado o **ABANDONO DE CARGO, EMPREGO ou FUNÇÃO**, conforme prescreve o inciso II e parágrafo I do Artigo 195 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Geraldo do Araguaia, Lei nº. 274/2006 de 25/08/06.

Publique-se no local de costume.

Registre-se e Cumpra-se.

São Geraldo do Araguaia – PA, 22 de Março de 2013.

RAIMUNDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Clara Santos Oliveira
Código Identificador:2B7B8067

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA

EDITAL Nº 002/2013
CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPARECIMENTO EM SERVIÇO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA,** através da Secretaria Municipal de Educação **CONVOCA** os servidores concursados:

Denise Antônia Gonçalves Bastos, Professora, Concursada, termo de posse em 24 de Fevereiro de 2003, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

Ismael Pereira Bastos, Professor, Concursado, termo de posse em 24 de Fevereiro de 2003, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

Jaqueline Pereira de Sousa, Auxiliar de Secretaria, Concursada, termo de posse em 03 de Janeiro de 2003, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

Saldirene Lúcio Gomes, Auxiliar de Secretaria, Concursada, termo de posse em 02 de Janeiro de 2003, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

Para comparecerem no prazo máximo de **30 (trinta) dias** a contar da publicação deste, a sede da Prefeitura Municipal no **DEPARTAMENTO PESSOAL**, sob pena de se ter caracterizado o **ABANDONO DE CARGO, EMPREGO ou FUNÇÃO**, conforme prescreve o inciso II e parágrafo I do Artigo 195 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Geraldo do Araguaia, Lei nº. 274/2006 de 25/08/06.

Publique-se no local de costume.

Registre-se e Cumpra-se.

São Geraldo do Araguaia – PA, 22 de Março de 2013.

REGINALDO PEREIRA DA COSTA
Secretário de Educação

Publicado por:
Clara Santos Oliveira
Código Identificador:D5375919

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA

EDITAL Nº 001/2013
CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPARECIMENTO EM SERVIÇO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA,** através da Secretaria Municipal de Saúde **CONVOCA** os servidores concursados:

Bruno César Luz Caxias, Enfermeiro, Concursado, termo de posse em 14 de Março de 2007, Portaria nº 003/2007, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

Cícero Vilson de Melo, Médico Clínico Geral, Concursado, termo de posse em 02 de Janeiro 2003, Portaria nº 040/03, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

Rubens Carvalho Costa, Biomédico, Concursado, termo de posse em 01 de Junho de 2007, Portaria nº 108/2007, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

Para comparecerem no prazo máximo de **30 (trinta) dias** a contar da publicação deste, a sede da Prefeitura Municipal no **DEPARTAMENTO PESSOAL**, sob pena de se ter caracterizado o **ABANDONO DE CARGO, EMPREGO ou FUNÇÃO**, conforme prescreve o inciso II e parágrafo I do Artigo 195 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Geraldo do Araguaia, Lei nº. 274/2006 de 25/08/06.

Publique-se no local de costume.

Registre-se e Cumpra-se.

São Geraldo do Araguaia – PA, 22 de Março de 2013.

JÔNATAS DIAS MORAIS SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Clara Santos Oliveira
Código Identificador:D0EE4CE7